



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PLANO DE DISCIPLINA			
IDENTIFICAÇÃO			
CAMPUS: Cabedelo - PB			
CURSO: Licenciatura em Ciências Biológicas			
DISCIPLINA: Ética, bem-estar e direito animal na formação do biólogo (Optativa III)		CÓDIGO DA DISCIPLINA: 83	
PRÉ-REQUISITO: Não possui			
UNIDADE CURRICULAR: Obrigatória [ ] Optativa [ X ] Eletiva [ ]		SEMESTRE: 2024.2/6º Período	
CARGA HORÁRIA			
TEÓRICA: 13 H/R	PRÁTICA: 20 H/R	EaD <sup>1</sup> : Não se aplica	EXTENSÃO: Não de aplica
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 2 horas			
CARGA HORÁRIA TOTAL: 33 horas relógio, 40 aulas semestrais			
DOCENTE RESPONSÁVEL: Prof. Dr. Daniel César da Silva			

#### EMENTA

Definição de ética e bem estar animal; Conceitos e fundamentos filosóficos relativos ao bem-estar animal; Argumentos gerais sobre a senciência e estados emocionais nos animais; Relação entre o bem-estar animal, a questão ambiental e produção de alimentos de origem animal; Bem-estar animal na vida selvagem e conservação; Surgimento e histórico do direito animal; Regulamentação nacional e internacional referente ao uso de animais em ensino, pesquisa, extensão; Órgãos brasileiros de defesa do direito dos animais.

#### OBJETIVOS

Geral:

- Capacitar os discentes acerca dos fundamentos da tríade ética, bem-estar e direito animal, com vistas ao desenvolvimento do pensamento crítico referente a atualidade da exploração dos animais pelo seres humanos, de forma a promover uma revisão crítica dos conceitos e valores atualmente vigentes, associado a construção de saberes integrativos para o futuro exercício profissional.

Específicos:

- Proporcionar aos discentes conhecimentos teóricos e práticos para compreensão dos princípios e conceitos individuais acerca da ética, bem-estar e direito animal, bem como suas interrelações, além de sua importância educacional;
- Desenvolver a capacidade dialógica e crítica dos discentes em relação às questões éticas e de bem-estar animal, pautadas no atendimento ao direitos dos animais;

- Oportunizar aos discentes o conhecimento histórico sobre a ética, bem-estar e direito animal, com sinalização dos principais eventos que colaboraram para a evolução da temática em questão;
- Promover a conscientização nos discentes sobre o papel do biólogo na promoção da ética, bem-estar animal, e na defesa dos direitos dos animais;
- Fomentar entre os discentes a discussão sobre o uso ético de animais no ensino, pesquisa, extensão, explorando alternativas éticas e responsáveis;
- Estimular a integração dos conhecimentos construídos na referida disciplina com iniciativas de pesquisa, extensão, inovação tecnológica, e ainda com as disciplinas Projeto Interdisciplinar e Prática como Componente Curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

### **1 - UNIDADE: Introdução a ética, bem-estar e direito animal**

- 1.1 Princípios fundamentais da ética animal;
- 1.2 Princípios fundamentais do bem-estar animal;
- 1.3 Senciência: Evidências científicas e debate sobre a capacidade de sentir e experimentar emoções nos animais;
- 1.4 Origem, histórico e fundamentos do direito dos animais.

### **2 - UNIDADE: O animal na natureza e na sociedade**

- 2.1 Bem-estar animal na vida selvagem;
- 2.2 Bem-estar animal na vida doméstica;
- 2.3 A produção de alimentos de origem animal, a questão ambiental e os preceitos de bem-estar animal;
- 2.4 Relação entre bem-estar animal e meio ambiente: Interdependência e desafios.

### **3 UNIDADE - Direito e legislação dos animais**

- 3.1 Direito animal no Brasil e no mundo;
- 3.2 Regulamentação do uso de animais: Leis e normas nacionais e internacionais;
- 3.3 Órgãos de defesa dos animais: Estrutura, atuação e desafios;
- 3.4 Políticas públicas para o bem-estar animal: Análise crítica e propostas.

### **4 UNIDADE - Os animais no ensino, pesquisa, extensão e na inovação tecnológica**

- 4.1 Especificidades da Lei Arouca;
- 4.2 Diretriz Brasileira para o Cuidado e a Utilização de Animais em Atividades de Ensino e Pesquisa;
- 4.3 Discussão sobre os princípios dos 3Rs (Redução, Refinamento e Substituição);
- 4.4 Métodos alternativos e substitutivos à experimentação animal;
- 4.5 O futuro da ética e do bem-estar animal.

## METODOLOGIA DE ENSINO

A ministração do conteúdo programático constará de abordagens teóricas e práticas, através de metodologias ativas de ensino e aprendizagem com aulas expositivas, dialogadas, exposição demonstrativa e provocativa, e grupos de discussão. Poderá ser empregado a aplicação de trabalhos acadêmicos individuais ou coletivos, grupos de discussão, seminários, tempestade de ideias, estudos por apostilamento de textos e artigos científicos, vídeos em plataformas eletrônicas, softwares educacionais, e podcasts. Algumas metodologias descritas acima poderão ser conduzidas através dos recursos do Ambiente Virtual de Apoio aos Cursos Presenciais do IFPB.

## RECURSOS DIDÁTICOS

- Quadro
- Projetor
- Vídeos/DVDs
- Periódicos/Livros/Revistas/Links
- Equipamento de Som
- Laboratório
- Softwares
- Outros: Visitas técnicas

#### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação do(a) discente seguirá o disposto no Título III, Capítulo V (Da avaliação do desempenho acadêmico) do REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DO IFPB, Resolução nº 54, de 20 de março de 2017, sendo avaliações de aprendizagem aplicadas de forma individual ou coletiva, ao final de aproximadamente 16 horas relógio de conteúdo. Durante o decorrer da disciplina, o(a) discente poderá ser avaliado por meio de trabalhos acadêmicos individuais ou coletivos, grupos de discussão, seminários, elaboração de projetos acadêmicos, seminários e grupos de discussão, que equivalerão a uma nota ou percentual pré-definido do valor total da avaliação de aprendizagem. As notas serão expressas em escala de 0 a 100, considerando-se aprovado na disciplina o(a) discente que obtiver média semestral igual ou superior a 70, com frequência igual ou superior a 75%. Terá direito a avaliação final o(a) discente que obtiver média semestral igual ou superior a 40 e inferior a 70, com frequência igual ou superior a 75%, considerando-se aprovado aquele(a) que obtiver média final maior ou igual a 50. Demais determinações seguirão as diretrizes estabelecidas no REGIMENTO DIDÁTICO DOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS E A DISTÂNCIA DO IFPB (2017), disponível em: <<https://www.ifpb.edu.br/orgaoscolegiados/consuper/resolucoes/2017/resolucoes-aprovadas-pelo-colegiado/resolucao-no-54>>. A avaliação do processo de ensino e aprendizagem está sujeita a modificações no decorrer da disciplina, de forma a adequar-se às particularidades da turma.

#### BIBLIOGRAFIA

##### **Bibliografia Básica:**

- ALCOK, J. **Comportamento animal: uma abordagem evolutiva**. 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- BRASIL. Ministério da ciência, tecnologia e inovação. Conselho nacional de controle e experimentação animal. **Guia brasileiro de produção, manutenção ou utilização de animais em atividades de ensino ou pesquisa científica**. 1. ed. Brasília: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, 2023.
- SPINOZA, B. **Ética**. 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2013.
- LEFF, E. **Epistemologia ambiental**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2014.
- RUIZ, V. R. R. (Org.). **Bem estar animal em diferentes espécies** [recurso eletrônico]. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019. *E-book*.

##### **Bibliografia Complementar:**

- MINAYO, M. C. S.; MIRANDA, A. C. (Orgs.). **Saúde e ambiente sustentável: estreitando nós**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2002.
- MOYES, C. D.; SCHUTLE, P. M.; KUCHARSKI, L. C. (Rev. Téc.). **Princípios de fisiologia animal**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- SCHMIDT-NIELSEN, K.; OPPIDO, T. (Trad.); FINGER, C. (Trad.); BICUDO, J. E. (Rev.). **Fisiologia animal: adaptação e meio ambiente**. 5. ed. São Paulo: Santos, 2013.
- VASCONCELOS, A. W. S. (Org.) **Direito: ramificações, interpretações e ambiguidades** 3. Ponta Grossa : Atena, 2021.

#### OBSERVAÇÕES

Para a adequada execução das atividades da referida disciplina, bem como garantia dos princípios de ética e moral sociais, recomenda-se as seguintes condutas:

- Cumprimento dos horários por parte dos(as) discentes em relação à entrada em sala de aula;
- Preservação dos direitos individuais das relações entre discentes e docentes, evitando o uso de palavras de baixo calão, depreciação de imagem, desrespeito, perseguições, ou qualquer conduta em desacordo com os princípios de ética e moral sociais, sejam em sala de aula ou em quaisquer formas de manifestações;
- É proibido o uso de aparelho celular ou smartphone bem como notebooks no momento do curso da aula, excluindo-se as ocasiões de uso para fins educacionais sob a liberação e tutoria do docente;
- É proibida o registro fotográfico, a gravação de áudio ou vídeo do docente em atividade de ensino, bem como a sua divulgação em qualquer tipo de rede social, excluindo-se as ocasiões com prévia autorização deste;
- A comunicação com o docente responsável pela disciplina não deve ser realizada por aplicativo whatsapp, independente da urgência ou gravidade da situação, e para tal deve-se utilizar o contato através do e-mail institucional: [daniel.cezard@ifpb.edu.br](mailto:daniel.cezard@ifpb.edu.br), ou o comunicador dos sistemas Classroom e/ou SUAP.

*(Assinado eletronicamente)*

**Daniel César da Silva**

Docente IFPB Campus Cabedelo, matrícula 1851616

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Daniel Cezar da Silva, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 16/09/2024 13:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 601585  
Verificador: 99f4cd5141  
Código de Autenticação:



Rua Santa Rita de Cássia, 1900, Jardim Camboinha, CABEDELLO / PB, CEP 58103-772

<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400